



PORTARIA Nº 08/2021

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 618/2021 – Dispõe sobre os procedimentos e orientações durante a vigência da Onda Roxa no Município de Vargem Bonita/MG e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até dia 31 (trinta e um) de março, A PRESENÇA DE PÚBLICO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, devendo a transmissão ser realizada por meio eletrônico.

Parágrafo Único. Os participantes deverão estar seguindo as normas de prevenção a contaminação pelo COVID-19.

Art. 2º Os vereadores que estão incluídos no grupo de risco e aqueles que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausência como justificáveis, os servidores que apresentarem sintomas também poderão se ausentar do serviço, devendo comunicar sobre tais sintomas, e quando imprescindível o serviço, que seja realizado de forma remota ou teletrabalho.

Art.3º Os prazos especificados nesta portaria poderão ser alterados de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 17 de março de 2021.

Rafael Silva Correia

Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

17 / 03 / 2021

Leoni Alves Ferreira

OAB/MG 155.292
ASSESSOR JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM BONITA/MG